



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTÓCOLO Nº <u>32788/2025</u>	
Recebido em:	<u>16/04/2025</u>
Horário:	<u>08:46</u> horas
Rubrica:	<u>[Signature]</u>

INDICAÇÃO Nº 110 /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O vereador Marlon de Oliveira Galvão da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, a instalação de um portão na EMEIEF “Refrigério”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a uma demanda urgente da EMEIEF “Refrigério”, uma vez que, por falta de um portão adequado, animais de grande porte, especialmente gado, têm adentrado as proximidades e até mesmo o interior do terreno da escola, oferecendo risco à integridade física dos alunos, professores e funcionários.

Além do risco direto à segurança, a presença de animais nas redondezas compromete a higiene do ambiente escolar e interfere no bom andamento das atividades pedagógicas. O ambiente escolar deve ser protegido, seguro e propício ao aprendizado, sendo responsabilidade do poder público garantir essas condições mínimas.

[Signature]
SI - p 12



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



A instalação de um portão resolverá de forma prática e eficaz esse problema, proporcionando mais tranquilidade à comunidade escolar e aos pais dos alunos, que desejam um espaço bem cuidado e seguro para seus filhos.

Diante do exposto, solicito vossa atenção para que sejam tomadas as providências necessárias com a maior brevidade possível, a fim de assegurar a integridade e o bom funcionamento da EMEIEF “Refrigério”.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 15 de abril de 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

MARLON DE OLIVEIRA GALVÃO
Vereador pelo PSB

Ao DEI, para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária. em 16/04/2025
Presidente da CMNV-ES